


**DECRETO Nº 40.444, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 398/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 969 de 02 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1.º -Fica nomeada a partir de 06 de março de 2024, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.835/2008.

Candidata	CPF
FRANCIELE DE OLIVEIRA	082.201.229-43

P.A. Nº 150451/2023

Art. 2.º -O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.445, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

**DECRETA**

Art. 1.º -Ficam nomeados a partir de 06 de março de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
MICHELE THAIS SARTORI	061.583.759-00
ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA	056.546.779-42
BRUNO EDUARDO SILVA RIBEIRO ISBERNER*	027.279.101-69

\* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009.  
P.A.s Nº 106711/2022 e 161262/2023.

Art. 2.º -O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.446, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 346/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 935 de 13 de outubro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1.º -Fica nomeado a partir de 06 de março de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Farmacêutico, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
VINICIUS ANTONINI JOVIANO	382.167.488-17

P.A. Nº 53.883/2023

Art. 2.º -O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 40.447, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 399/2021, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 969 de 02 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1.º -Fica nomeado a partir de 06 de março de 2024, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Engenheiro Eletricista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
GUILHERME AUGUSTO LAURINDO	088.145.019-71

P.A. nº 75550/2023.

Art. 2.º -O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


**DECRETO Nº 40.448, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 114/2018, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 3858 de 30 de julho de 2018,

**DECRETA**

Art. 1.º -Ficam nomeados a partir de 06 de março de 2024, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico de Administração, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidatos	CPF
VALTER SANTA MARIA JUNIOR	049.498.939-47
PATRICIA MENDES DOS SANTOS CHIPANSKI	056.101.159-14
LUCIANA SOUSA DE OLIVEIRA*	046.465.303-76
ANDRIELI TENUTTI	059.117.199-67
GRACILENE APARECIDA SANTOS CORREA	084.603.189-23
ANA CAROLINE SCHONROCK REZENDE	109.743.499-09
RAQUEL SOUZA DE CASTRO DE ALMEIDA	109.199.729-26

\* Vaga conforme Lei nº 2.070/2009.  
P.A.s nº 139820/2023 e 7103/2024

Art. 2.º -O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


**DECRETO Nº 40.457/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da Constituição Federal da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Redação da Emenda Constitucional 41/2003, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004, Processo nº 407840/23 do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Processo Administrativo nº 22596/22 de 04/03/2022,

**DECRETA**

Art. 1º -Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 39.233/2023 de 10 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 03 de abril de 2023, à Funcionária Efetiva **Elizabete de Moraes Gumiero**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 8780-1 (8780) com proventos mensais, calculado pela média aritmética correspondente ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência I e conforme previsto no processo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 3.545,51** (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de março de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


**EDITAL Nº 074/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público nº 340/2023, nos seguintes termos. Art.1º Diante da ausência de recursos em face do Resultado Final e Classificação, ficam MANTIDOS os ANEXOS divulgados por intermédio do Edital nº 062/2024, em 04 de março de 2024. Art.2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, conforme os ANEXOS I, II e III deste edital. Art.3º Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4, 18 e 19 do Edital de Abertura. Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Órgão Oficial do Município de Araucária, Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelos candidatos, dando ampla publicidade das mesmas. Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 11 de março de 2024.

Hissam Hussein Dehaini

Prefeito

Ricardo Silva Machado

Presidente da Comissão Especial

**OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**82/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128.978/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**Contratado(a): GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 44.272.638/0001-57. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de serviços de gráfica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araucária, compreendendo a impressão de livros, certificados, apostilas, impressos em geral, banners e demais itens gráficos, nos termos e especificações estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 105/2023 e seus anexos, conforme as seguintes condições: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 2.240,50 (dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2024.

**VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

**84/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81.971/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**Contratado(a): VIDRAÇARIA PINHAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA, CNPJ nº 16.873.973/0001-75. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou substituição de vidros em geral, instalação de portas e janelas de vidro, com ou sem barra antipânico, espelhos colocados e recolocados, aplicação ou substituição de película e manutenção de portas e janelas de vidro, contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e componentes necessários, de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes, de forma a manter os edifícios em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais termos do PREGÃO nº 90/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a se iniciar a partir da publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2024.

**LEONICE LARA LACERDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº.:91/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:81.971/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:90/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**Contratado(a): VIDRAÇARIA PINHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS E VIDROS LTDA, CNPJ nº16.873.973/0001-75. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento ou substituição de vidros em geral, instalação de portas e janelas de vidro, com ou sem barra antipânico, espelhos colocados e recolocados, aplicação ou substituição de película e manutenção de portas e janelas de vidro, contemplando o fornecimento global de toda a mão de obra, peças, ferramentas, equipamentos e componentes necessários, de primeiro uso e genuínos dos respectivos fabricantes, de forma a manter os edifícios em perfeito estado de funcionamento e segurança, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais termos do PREGÃO nº 90/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 11 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2024.

**YASIMM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Administração

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

**Publicação de editais,**  
**atas e balanços?**  
**Entre em contato no**  
**tel.: (41) 3263-2002**